



Rede Energia S.A.

CNPJ/MF 61.584.140/0001-49

NIRE 35.300.029.780

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

Rede Energia S.A. ("Companhia") comunica a seus acionistas que em 18 de fevereiro de 2011 foi realizado na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA") leilão especial de venda de ações ordinárias e ações preferenciais de emissão da Companhia não subscritas no âmbito do aumento de capital privado aprovado em assembleia geral extraordinária realizada em 16 de agosto de 2010 ("Leilão" e "Aumento de Capital", respectivamente).

Tendo em vista que não houve subscrição de ações no Leilão, o total de ações de emissão da Companhia subscritas no âmbito do Aumento de Capital foi de 104.743.987 (cento e quatro milhões, setecentas e quarenta e três mil, novecentas e oitenta e sete) ações, sendo 72.967.356 ações ordinárias e 31.776.631 ações preferenciais.

Os detentores de recibos de ações ao final do pregão da BM&FBOVESPA em 21 de fevereiro 2011, considerados os negócios realizados até esta data, terão o direito de rever sua decisão em relação à subscrição de ações, total ou parcialmente, no período de 23 de fevereiro de 2011 a 24 de março de 2011, inclusive ("Período de Reconsideração"). Para tanto, deverão enviar carta com aviso de recebimento (AR) ou procurar qualquer agência especializada em valores mobiliários do Banco Bradesco S.A., ou ainda procurar os agentes de custódia da BM&FBOVESPA, para os recibos ali depositados, manifestando formalmente sua decisão e indicando conta bancária para restituição dos respectivos valores, sem correção monetária. A solicitação ao Banco Bradesco S.A., em qualquer hipótese, deverá ser feita por escrito e com firma reconhecida, mencionando a quantidade e classe de ações subscritas que deseja reconsiderar, apresentando, ainda, cópia autenticada dos seguintes documentos: (i) Pessoa Física: CPF/MF, RG e comprovante de residência atualizado; ou (ii) Pessoa Jurídica: CNPJ, Atas, Estatuto Social e respectivas alterações, bem como os documentos dos sócios/representantes legais (CPF/MF, RG e comprovante de residência atualizado). Aqueles que se fizerem representar por procurador deverão entregar, além dos documentos acima referidos, o respectivo instrumento de mandato, o qual deverá conter poderes especiais para o exercício da reconsideração e a solicitação de restituição dos valores integralizados. A restituição será realizada no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do final do Período de Reconsideração.

Após o Período de Reconsideração, a Companhia convocará Assembleia Geral para homologar parcialmente e verificar o Aumento de Capital, sendo que as ações não subscritas no âmbito do referido Aumento de Capital serão canceladas.

São Paulo, 22 de fevereiro 2011.

Mauricio Aquino Halewicz
Diretor de Relação com Investidores
Rede Energia S.A.